

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 82/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 193/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos exarado no processo nº 82/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa EVANDRO BARBOSA DA SILVA, CNPJ 51.803.630/0001-35, para (Contratação de Empresa que disponibilize de Serviço de som para os eventos de 2024. Contratação faz-se necessária para prestação de serviço de sonorização para os eventos a serem realizados no Município de Boa Vista do Incra durante o ano de 2024. Sendo eles, desfile estudantil, Feira do Livro e Mostra dos Trabalhos, Final dos campeonatos de Futsal, Voleibol e Futebol de Campo). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), o contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de setembro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:9
9726912091

Assinado de forma digital
por CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.09.05
14:40:09 -03'00'

Cleber Trenhago

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº TAPCD nº 82/2024 **Prefeito Municipal**

Foi publicado nesta data no mural OGC.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/09/24

Assinatura

RECIBO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 05/09/2024
RSP: 15:32